LEI Nº. 220, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.961.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO DESTE MUNICIPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A atual Rua Marquês de Sapucaí, passará a denominar-se Rua Senador Sócrates Mardocheu Diniz.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 20 de Fevereiro de 1961.

JONAS FERREIRA ALVES DUARTE
Prefeito

ÍLION FLEURY
Diretor da Fazenda

TÚLIO SIQUEIRA FARINHA
Diretor do D.V.O.F